







EDITAL N° 04/2025

Chamada para Submissão de manuscritos e textos para composição de livro

Travessias do Cuidado

(título provisório)

1. Apresentação

A presente chamada convida a refletir sobre o cuidado em saúde, enquanto prática relacional, ética, política e inventiva, campo permanente de disputas e de invenções no cotidiano do Sistema Único de Saúde (SUS). O cuidado é potência criadora, se reinventa e se afirma nos encontros entre sujeitos, se estende nos territórios e desafia modelos normativos que tentam aprisioná-lo.

A coletânea *Travessias do Cuidado*, organizada por Cristiane Damiani Tomasi – docente do Programa de Pós-Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) - propõe reunir textos que expressem os desafios e potências do cuidado nos territórios, nos encontros entre sujeitos, nas práticas profissionais e nas travessias experienciadas na produção do cuidado. Atravessando experiências institucionais, políticas públicas, formações críticas e movimentos cotidianos, o livro convida à partilha de saberes, afetos e práticas que compõem o campo do cuidado no SUS.

2. Objetivo da Coletânea

Reunir textos inéditos, individuais ou coletivos, que tenham como foco central o cuidado em saúde, em sua dimensão teórica, experiencial ou investigativa, vinculados a um dos três eixos temáticos da obra:

- a) Eixo 1 Comunicação, Vínculo e Encontro no Cuidado: textos sobre a comunicação como dimensão essencial do cuidado: escuta ativa, vínculos, tecnologias leves e trocas significativas entre pessoas, equipes e serviços.
- b) **Eixo 2 Território, Singularidades e Equidade no Cuidado:** textos acerca do cuidado a partir do território, da atenção às desigualdades, construção compartilhada de planos de cuidado, respeito à trajetória e às subjetividades dos usuários.
- c) Eixo 3 Formação, Autonomia e Inventividade no Cuidado: textos sobre educação em saúde, formação crítica, apoio ao autocuidado e invenções que emergem no cotidiano do SUS.

3. Requisitos e procedimentos de submissão

Os manuscritos deverão seguir as orientações gerais para a produção indicadas neste edital e serão submetidos à avaliação por pares.

Os manuscritos deverão ser submetidos no período de 30/09/2025 a 30/11/2025, por meio do <u>travessiascuidado@unesc.net</u> e deverão registrar, no campo do conteúdo, a expressão "Manuscrito para o livro Travessias do Cuidado".

Para a submissão, o/a (s) autor (es/as) deverá(ão) anexar junto com o manuscrito TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE TEXTO EM OBRA COLETIVA (clique aqui para acessar) e o TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (clique aqui para acessar). Esse endereço eletrônico poderá ser utilizado para obter informações adicionais.









4. Orientações gerais para a produção de textos

Serão aceitos textos vinculados à um dos eixos nos seguintes formatos:

- a) Relato de experiência: Textos que descrevem experiências vividas por profissionais, equipes, coletivos, estudantes, usuários ou gestores no campo do cuidado em saúde, com foco na análise crítica das práticas, desafios enfrentados, estratégias construídas e lições aprendidas. Devem apresentar contextualização, percurso vivido, análise reflexiva e articulação com referenciais teóricos ou normativos.
- b) **Resultado de Pesquisa:** Textos derivados de pesquisas (qualitativas, quantitativas ou de métodos mistos, com ou sem intervenção) que apresentem resultados consolidados, desde que discutidos criticamente à luz do campo do cuidado. Devem conter introdução, objetivos, metodologia, apresentação dos resultados, análise e discussão, com destaque para sua contribuição prática e teórica.
- c) Ensaio teórico: Textos autorais e argumentativos que explorem conceitos, categorias analíticas e fundamentos ético-políticos do cuidado em saúde. Podem propor provocações críticas, aproximações entre autores, interpretações de experiências, revisão de conceitos clássicos ou emergentes. Valorizam a densidade reflexiva, a coerência argumentativa e o compromisso com o campo da Saúde Coletiva.

O texto a ser submetido deverá atender às seguintes regras de formatação:

- a) Os capítulos devem ser inéditos, ou seja, não publicados previamente em livros, periódicos ou outros meios.
- b) Os arquivos deverão ser enviados em formato .doc ou .docx.
- c) Título: centralizado, caixa alta, fonte Times New Roman, 16 pt, negrito (até 20 palavras);
- d) Autoria: cada capítulo pode ter até 6 autores, os nomes devem estar alinhados à direita, fonte Times New Roman, 12 pt, espaçamento simples.
- e) Minibiografia: a minibiografia deve indicar titulação, unidade/serviço ao qual está vinculado, e-mail e ORCID de cada autor. Cada minibiografia deve ter até 5 linhas por autor.
- f) Texto: alinhamento justificado, espaçamento simples entre linhas, fonte Times New Roman, 12 pt. Quando o texto estiver organizado em seções, estas deverão apresentar os subtítulos com a inicial maiúscula, em negrito. O texto deve ter entre 20.000 a 45.000 caracteres sem espaço.
- g) Referências: devem ser listadas ao final do capítulo, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Usar fonte Times New Roman, tamanho 12, com alinhamento à esquerda, espaçamento simples entre linhas e espaço duplo entre as obras.
- h) Os textos devem ser revisados previamente, com especial atenção à correção ortográfica e gramatical, sendo de inteira responsabilidade dos(as) autores(as).

5. Critérios para análise

O processo de avaliação do texto dependerá da observância das Normas Editoriais, dos Pareceres do Corpo Editorial e/ou do Relator ad-hoc. Neste processo, o editor chefe e os membros do Conselho Editorial poderão aceitar integralmente, sugerir ou solicitar as modificações necessárias, apesar dos conceitos emitidos serem de responsabilidade dos autores, ou mesmo rejeitar o manuscrito, quando não responder às expectativas do livro.

A identificação de plágios e escrita por inteligência artificial implicará na recusa da produção. Todos os textos serão submetidos a plataforma Turnitin, e após constatação de más









condutas, o/a(s) autor (es/as) serão notificados (as). No caso de a produção ser fruto de trabalhos de conclusão, a publicação original deve estar referenciada.

Textos oriundos de pesquisas com seres humanos devem apresentar o número do parecer do Comitê de Ética ao qual foi submetido.

6. Da publicação e transferência de direitos autorais

Juntamente com o texto submetido devem ser enviados o TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE TEXTO EM OBRA COLETIVA (clique aqui para acessar) e o TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (clique aqui para acessar), devidamente preenchidos e assinados.

7. Disposições gerais

O texto inserido no livro não será objeto de qualquer espécie de comercialização ou fins lucrativos, sendo que esta condição não exclui a obrigação do/a participante pela responsabilidade da produção pessoal do trabalho, de modo que não se caracterizem quaisquer figuras antijurídicas, entre elas a do plágio, nem atente as disposições da Lei n.º 9.610/1998 ou qualquer outra de natureza cível ou penal que se aplique. O/a participante do Livro não faz jus a qualquer tipo de pagamento e/ou ressarcimento pela produção e consequente publicação do trabalho, uma vez que se trata de um projeto editorial sem fins lucrativos.

8. Organização e Editora

- Organização: Cristiane Damiani Tomasi, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Extremo Sul Catarinense.
- Vinculação institucional: Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, da Universidade do Extremo Sul Catarinense.
- Editoras: CRV e Rede Unida, com previsão de lançamento no primeiro semestre de 2026.

9. Cronograma

Esta chamada seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data
Lançamento da chamada pública de capítulos	30/09/2025
Período de submissão dos capítulos	27/09 a 16/11/2025
Avaliação dos textos por pareceristas (ad hoc)	17/11 a 30/11/2025
Reformulações dos textos pelos autores	01 a 10/12/2025
Revisão editorial e padronização dos capítulos finais	11 a 22/12/2025
Diagramação, ficha catalográfica, ISBN e revisão final	23/12/2025 a 03/02/2026
Lançamento oficial do livro (formato digital, acesso aberto)	A partir de março/2025